



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 40/2022

São Bento do Tocantins - TO, 12 de abril de 2022.

*“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, Imóvel Urbano localizado no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”*

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal incisa III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** a Locação de Obras Públicas Projetadas e implantação Programa Habitacional, com fulcro nos Arts. 2º, 5º, Alíneas “i” e 6º e do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse público em adquirir o imóvel onde será realizada abertura de uma rua que interligará as outras, melhorando significativamente a circulação urbana de toda comunidade, resultando em melhor qualidade de vida, bem como a de ampliação de acesso a novos lotes e residências desta cidade.

**CONSIDERANDO** o teor de tudo apurado no Procedimento Administrativo nº 007/2022;

DECRETA:

**Art. 1º** - É declarada Utilidade Pública para fins de Desapropriação, 01 (um) Imóvel Urbano, localizado na Rua Travessa Manoel Rodrigues, o aludido imóvel mede 30m X 20m, com os seguintes confrontantes: Lateral Direita divide com D Erodita, lateral esquerda, divide com Maria Nedina, fundo divide com o Sr. Aldenor Rodrigues Miranda município de São Bento do Tocantins - TO.





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Proprietária:** Dvanir Vieira da Silva, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 431.698 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 008.412.211-03, residente e domiciliada na Rua Travessa Manoel Rodrigues, Centro, na cidade de São Bento do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 de abril de 2022.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000